



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025
EDITAL COMPLEMENTAR Nº 003

DIVULGA JULGAMENTO DE RECURSO CONTRA INDEFERIMENTO DE PEDIDO DE ISENÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Senhora **Gislaine dos Santos**, Presidente da Comissão Avaliadora e Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025, nomeada pela **Portaria nº 268/2025, de 23 de julho de 2025**, em cumprimento ao disposto no item 18.6 do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025, torna público o que segue:

1. FICA DIVULGADO O **JULGAMENTO DE RECURSO CONTRA O INDEFERIMENTO DE PEDIDOS DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**, CONFORME A SEGUIR;

CÓD. RECURSO	INSC	CANDIDATO	FUNÇÃO	STATUS DO RECURSO*
1569	30834	CASSIANO GIL FERNANDES DO PRADO	28-TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - TAE	DEFERIDO

* A consulta à íntegra do julgamento do recurso está disponível na **ÁREA RESTRITA DO CANDIDATO**.

2. FICA RETIFICADO O **SUBITEM 4.7** DO EDITAL DE ABERTURA, **QUANTO À REGRA DE REALIZAÇÃO DE MAIS DE UMA INSCRIÇÃO POR CANDIDATO, EM TURNOS DISTINTOS DE PROVAS**, PARA ALTERAR A SUA REDAÇÃO, PASSANDO A SER COMO CONSTA A SEGUIR, E NÃO COMO CONSTOU:

[...]

4.7. É vedada a realização de prova, pelo mesmo candidato, para mais de uma função em um mesmo turno, conforme disposto no subitem 9.1 deste Edital.

4.7.1. Caso o candidato efetue duas ou mais inscrições para funções que coincidam no mesmo turno, em desacordo com a regra do subitem 4.7, seja por meio de isenção ou de pagamento da taxa de inscrição, será considerada válida apenas a última inscrição realizada para aquele turno de prova.

[...]

3. FICA RETIFICADO O **SUBITEM 11.1** DO EDITAL DE ABERTURA, **QUANTO AO QUADRO DE PONTUAÇÃO**, PARA ALTERAR A SUA REDAÇÃO, PASSANDO A SER COMO CONSTA A SEGUIR, E NÃO COMO CONSTOU:

[...]

Ensino Médio Completo					
04-Assistente Administrativo					
06-Auxiliar de Desenvolvimento Infantil-ADI					
07-Auxiliar de Desenvolvimento Infantil-ADI	-Língua Portuguesa	10	3,0		
08-Auxiliar de Desenvolvimento Infantil-ADI	-Matemática	05	1,0		
13-Eletricista Predial	-Conhecimentos Gerais	05	1,0	-	100
28-Técnico Administrativo Educacional - TAE	-Conhecimentos Específicos	15	4,0		
29-Técnico em Desenvolvimento Infantil-TDI					
Ensino Superior Completo					
05-Assistente Social					
14-Fisioterapeuta					
15-Fonoaudiólogo					
20-Nutricionista	-Língua Portuguesa	10	3,0		
24-Professor de Pedagogia	-Conhecimentos Gerais	10	1,0		
25-Professor de Pedagogia	-Conhecimentos Específicos	15	4,0		100
26-Professor de Pedagogia					
27-Psicólogo					
30-Procurador Jurídico – Câmara	-Títulos				1 A 3

[...]

4. FICA RETIFICADO O **ANEXO V** DO EDITAL DE ABERTURA, **SOBRE OS REQUISITOS DA FUNÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL**, PARA ALTERAR A SUA REDAÇÃO, PASSANDO A SER COMO CONSTA A SEGUIR, E NÃO COMO CONSTOU:

[...]

REQUISITOS PARA INVESTIDURA:

a) Instrução: Ensino Fundamental Incompleto

[...]



5. FICA RETIFICADO O **ANEXO V** DO EDITAL DE ABERTURA, **SOBRE OS REQUISITOS DA FUNÇÃO DE PROFESSOR DE PEDAGOGIA**, PARA ALTERAR A SUA REDAÇÃO, PASSANDO A SER COMO CONSTA A SEGUIR, E NÃO COMO CONSTOU:

[...]

REQUISITOS PARA INVESTIDURA:

a) Instrução: Ensino Superior em Pedagogia

[...]

A íntegra deste Edital poderá ser consultada nos murais da Prefeitura Municipal de Jauru-MT, nos sites da Prefeitura - www.jauru.mt.gov.br/ e banca organizadora - <https://institutoatame.org.br/>

Jauru/MT, 25 de agosto de 2025.

Gislaine dos Santos

Presidente da Comissão Avaliadora e Organizadora do
Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025